

Análise de Fundos de Investimento

ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA
FIXA - 08.703.063/0001-16

Data Base da Análise: 30/06/2025

ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

08.703.063/0001-16

Resumo

Gestão: Itaú Asset Management

Administrador: Itaú Unibanco

Custodiante: Itaú Unibanco

Auditoria: EY

Início: 06/09/2007

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b

Taxas

Taxa de Administração: 0,18%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui

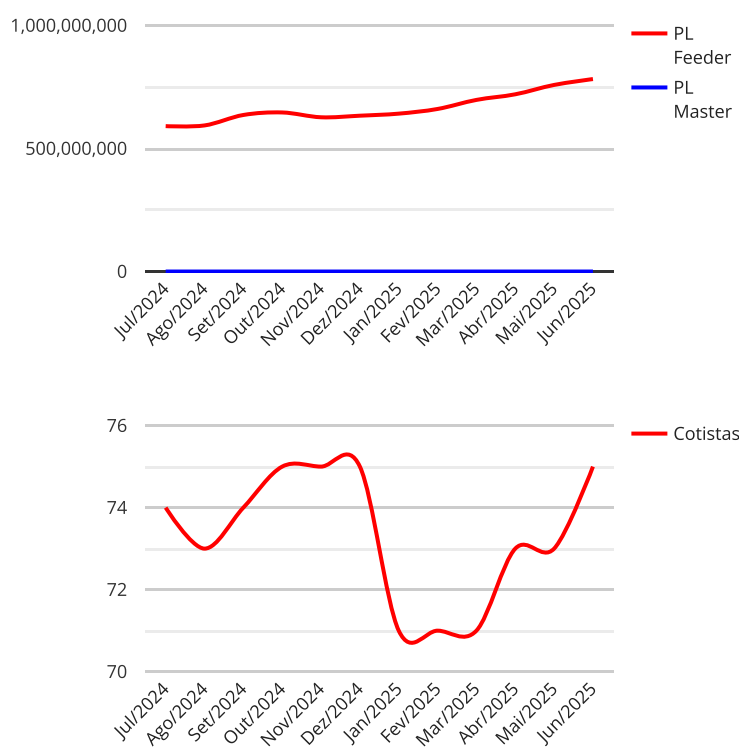
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: IRF-M 1

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Jul/2024	74	590.814.067,12	
Ago/2024	73	593.630.240,92	
Set/2024	74	636.117.305,20	
Out/2024	75	646.326.239,15	
Nov/2024	75	626.788.438,46	
Dez/2024	75	633.173.463,16	
Jan/2025	71	641.537.439,04	
Fev/2025	71	660.550.292,23	
Mar/2025	71	697.342.197,07	
Abr/2025	73	720.153.662,81	
Mai/2025	73	758.188.034,46	
Jun/2025	75	782.076.896,76	



ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

08.703.063/0001-16

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 10.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 1,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,23% em 19/04/2013

Retorno acumulado desde o início: 412,22%

Número de dias com Retorno Positivo: 4163

Número de dias com retorno negativo: 279

Mínimo Retorno Diário: -0,49% em 19/05/2017

Volatilidade desde o início: 0,46%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,02	6,78	3,40	6,78	11,69	23,82	1,44
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IRF-M 1)	1,06	6,87	3,42	6,87	11,93	24,18	0,20

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

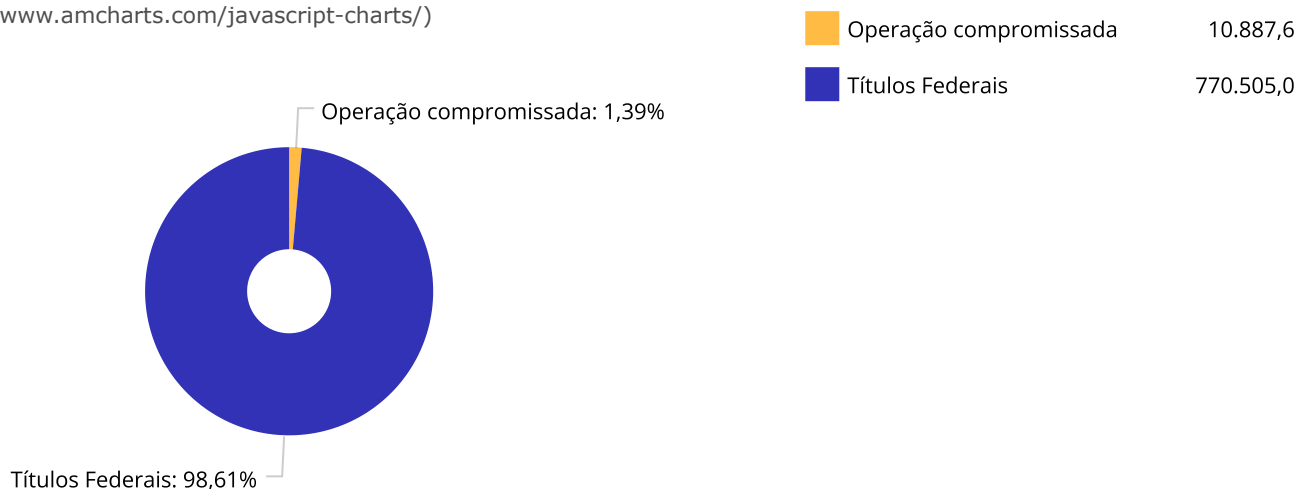
Não

ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

08.703.063/0001-16

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
LTN - Venc.: 01/01/2026	242.911,29	31,06
LTN - Venc.: 01/07/2025	139.692,73	17,86
LTN - Venc.: 01/10/2025	131.705,36	16,84
LTN - Venc.: 01/04/2026	120.164,76	15,36
LFT - Venc.: 01/06/2030	80.110,53	10,24
LFT - Venc.: 01/09/2027	21.174,22	2,71
LFT - Venc.: 01/09/2029	20.041,59	2,56
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/08/2060	10.887,60	1,39
LFT - Venc.: 01/03/2029	10.199,03	1,30
LFT - Venc.: 01/03/2028	4.505,55	0,58

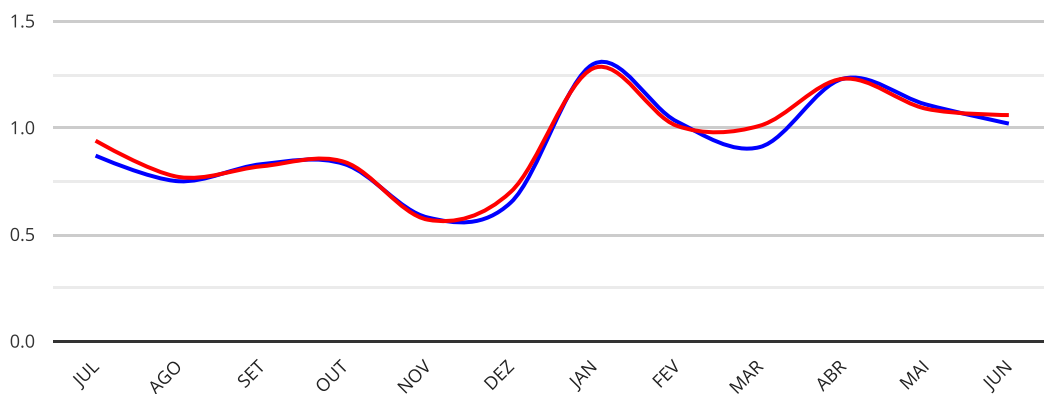
Total da Carteira: **85.535.542,28**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
IRF-M 1	6.146.110,66	7,19	CURTO PRAZO - R\$ 28.643.794,34 - 33,4876%

ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

08.703.063/0001-16

Rentabilidade



	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Taxa Administração
Fundo	1,02	6,78	6,78	11,69	23,82	412,22	1,44	0,18
IRF-M 1	1,06	6,87	6,87	11,93	24,18		0,20	

2024/2025	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ANO	ACU
Fundo	0,87	0,75	0,83	0,83	0,58	0,65	1,30	1,03	0,91	1,23	1,11	1,02	6,78	11,69
IRF-M 1	0,94	0,77	0,82	0,84	0,57	0,70	1,28	1,01	1,01	1,23	1,09	1,06	6,87	11,93

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2025

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00	46.836.338,41	54,76	0,00	30,00	61,00	5.340.342,38

ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

08.703.063/0001-16

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

O fundo busca acompanhar o IRFM-1, índice da Anbima que representa o mercado de títulos públicos prefixados cujos vencimentos são inferiores a 1 ano.

Características do Fundo:

O fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA Renda Fixa Mercado 1 (IRF-M 1). Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta por Notas do Tesouro Nacional - Série F (NTN-F) e por Letras do Tesouro Nacional - LTN, que são títulos públicos que remuneram o investidor em uma taxa de juros pré-fixada com prazo de vencimento de até 1 (um) ano.

Estratégia do Fundo:

O IRF-M 1 é um indicador que mede o desempenho de títulos do mercado de renda fixa de até um ano de vencimento, que remunera uma taxa pré-fixada (NTN-F e LTN). Fundos deste segmento (curto prazo) possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS.

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo está em Linha de seu indicador de referência (IRF-M 1) do fundo na maioria dos períodos analisados, refletindo aderência à política de investimentos proposta.

Taxa de Administração:

Taxa de administração de **0,18%a.a.**, está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes.

Apesar de constituir um importante instrumento de gerenciamento do risco de mercado, pois sua rentabilidade tende a acompanhar a variação da taxa básica de juros da economia, o fundo está sujeito a volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira.

Risco:

Apesar de constituir um importante instrumento de gerenciamento do risco de mercado, pois sua rentabilidade tende a acompanhar a variação da taxa básica de juros da economia, o fundo está sujeito a volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira, incorrendo o risco de **Mercado**.

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"**, da Resolução **CMN nº 4.963/21**, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelos RPPS (**regulamento v.11/04/2025**).

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

08.703.063/0001-16

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de INÁCIO MARTINS

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **não possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **33,48%** estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento (curto prazo), o que está **acima** da recomendação de **20%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

Após a análise dos fundamentos do fundo e do contexto atual da carteira do RPPS, não identificamos impedimentos formais para a realização do investimento. No entanto, **não recomendamos** o aporte neste momento, em razão da exposição já elevada a esse segmento. Caso o RPPS opte por seguir com o investimento, sugerimos que os recursos sejam realocados a partir do **mesmo segmento**, de forma a evitar o aumento da concentração.

Ressaltamos que, conforme o Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, é vedado ao RPPS manter aplicação superior a 15% do patrimônio líquido de um mesmo fundo.

Adicionalmente, reforçamos que, para a realização do investimento, é imprescindível que o administrador e o gestor do fundo estejam devidamente credenciados, conforme os requisitos estabelecidos no Artigo 1º, §1º, Inciso VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como no Artigo 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo ainda ser considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 04 de agosto de 2025



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

